



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 12 À 18 DE MARÇO DE 1997

PÁG. 001/531

ATOS DO PREFEITO

DECRETO 3.140 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

TRANSFERE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 95 e os incisos "a", "c" e "e", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 9º, da Lei Complementar Nº 11, de 13 de janeiro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. As dotações orçamentárias dos Projetos/Atividades consignadas na Lei Orçamentária Nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, ficam reforçadas conforme o disposto no inciso I, do art. 9º, da Lei Complementar Nº 11, de 13 de janeiro de 1997, na forma abaixo especificada:

1 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

5.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.021-2.004 - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3111.02 - Diárias.....	R\$	15.167,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	12.133,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$	30.330,00
5.02 - ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO		
03.09.040-2.046 - PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
5.03 - PLANOS E PROJETOS MÚNICIPAIS		
03.09.045-2.047 - PLANEJAMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
4110.00 - Obras e Instalações (CONV.).....	R\$	1.500.000,00
10.58.323-2.049 - PLANEJAMENTO URBANÍSTICO		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.222,00
4110.00 - Obras e Instalações (CONV.).....	R\$	1.500.000,00
10.58.323-2.234 - PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	5.056,00
4110.00 - Obras e Instalações (CONV.).....	R\$	5.000.000,00
03.07.022-2.048 - CADASTRO TÉCNICO		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
4110.00 - Obras e Instalações (CONV.).....	R\$	1.500.000,00
03.07.024-2.115 - GEOPROCESSAMENTO		
4110.00 - Obras e Instalações (CONV.).....	R\$	2.000.000,00
TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS.....	R\$	82.908,00
TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS.....	R\$	11.500.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	11.582.908,00

Art. 2º - Para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Art. Anterior ficam anulados os Projetos/Atividades relacionados a seguir:

20.0 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.021-2.200 - Unidade de Apoio Administrativo		
3111.01 - Diárias.....	R\$	15.167,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	12.133,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	30.330,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.222,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.056,00
SUB-TOTAL (REC. ORD.).....	R\$	82.908,00
20.02 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES		
03.40.183-1.288 - Programa Integrado do Alto Jaguaribe		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00
10.57.316-1.299 - HABITAR BRASIL NA PERIFERIA SUL		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	2.000.000,00
10.58.323-1.284 - INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PERIFERIA DA CIDADE		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	4.000.000,00
10.58.324-1.291 - DRAGAGEM, DESPOLUIÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA NO VALE DO RIO JAGUARIBE/TIMBÓ		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	2.000.000,00
13.75.325-1.251 - PROJETO DE REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO BAIXO ROGER		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00
13.76.449-1.286 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA PERIFERIA URBANA		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00
13.76.449-1.295 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE JOÃO PESSOA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO)		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	500.000,00
SUB-TOTAL (REC. CONV.).....	R\$	11.500.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	11.582.908,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de fevereiro de 1997.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.141 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

TRANSFERE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59 e as alíneas "a", "c" e "e", do Art. 76 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do Art. 9º, da Lei Complementar Nº 11, de 13 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas as dotações consignadas na Lei Orçamentária Nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, em cada um dos Projetos/Atividades, constantes das Unidades Orçamentárias de acordo com o que determina o inciso I, do Art. 9º, da Lei Complementar Nº 11 de 13 de janeiro de 1997, na forma abaixo especificada:

I - DA:	
20.0	- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO
20.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO
03.07.021-2.200	- Unidade de Apoio Administrativo
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.262.031,00
3253.00	- Salário Família R\$ 152,00
	SUB-TOTAL R\$ 1.262.183,00
20.02	- GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
03.40.183-1.228	- Programa Integrado do Alto Jaguaribe
3120.00	- Material de Consumo R\$ 202,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 202,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos R\$ 202,00
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 45.500,00
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 2.033.300,00
	SUB-TOTAL R\$ 2.079.406,00
10.57.316-1.299	- Habitar Brasil na Periferia Sul
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 151.665,00
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 3.055.500,00
	SUB-TOTAL R\$ 3.207.165,00
10.58.456 - 1.291	- Dragagem, despoluição e Infra-Estrutura Urbana no Vale do Rio Jaguaribe / Timbó
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 202,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 607,00
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 176.943,00
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 3.055.500,00
	SUB-TOTAL R\$ 3.233.252,00
10.58.323 - 1.284	- Infra - Estrutura Urbana na Periferia da Cidade
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 384,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 485,00
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 126.388,00
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 6.111.000,00
	SUB-TOTAL R\$ 6.238.257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
 Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
 Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 Gerente do Núcleo de Reprodução Gráfica
Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 Assessora Técnica-Gabinete Civil do Prefeito

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
 Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
 PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

10.58.323 - 1.297	- PROCOM - Programa de Urbanização Mútua		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 30.333,00		
	SUB-TOTAL R\$ 30.333,00		
13.75.325 - 1.251	- Projetos de Remediação do Lixão do Baixo Roger		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 404,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 404,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 65.722,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 2.350.787,00		
	SUB-TOTAL R\$ 2.417.317,00		
13.76.449 - 1.295	- Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário de João Pessoa (Estação de Tratamento)		
3120.00	- Material de Consumo R\$ 1.517,00		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 809,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 11.375,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 111.221,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 1.724.420,00		
	SUB-TOTAL R\$ 1.849.342,00		
13.76.449 - 1.286	- Sistema de Esgotamento Sanitário na Periferia Urbana		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 233,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 536,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 126.388,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 2.033.300,00		
	SUB-TOTAL R\$ 2.160.457,00		
	TOTAL R\$ 22.477.712,00		

II - PARA

7.0 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

7.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

10.58.456 - 1.291	- Dragagem, despoluição e Infra-Estrutura Urbana no Vale do Rio Jaguaribe / Timbó		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 202,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 607,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 176.943,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 3.055.500,00		
	SUB-TOTAL R\$ 3.233.252,00		
10.58.323 - 1.297	- PROCOM - Programa de Urbanização Mútua		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 30.333,00		
	SUB-TOTAL R\$ 30.333,00		
13.75.325 - 1.251	- Projetos de Remediação do Lixão do Baixo Roger		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 404,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 404,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 65.722,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 2.350.787,00		
	SUB-TOTAL R\$ 2.417.317,00		
13.76.449 - 1.295	- Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário de João Pessoa (Estação de Tratamento)		
3120.00	- Material de Consumo R\$ 1.517,00		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 809,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 11.375,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 111.221,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 1.724.420,00		
	SUB-TOTAL R\$ 1.849.342,00		
13.76.449 - 1.286	- Sistema de Esgotamento Sanitário na Periferia Urbana		
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 233,00		
3132.00	- Outros Serv. e Encargos R\$ 536,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 126.388,00		
4110.00	- Obras e Instalações - CONV. R\$ 2.033.300,00		
	SUB-TOTAL R\$ 2.160.457,00		
7.04	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.07.021-2.067	- Unidade de Apoio Administrativo		
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.262.031,00		
3253.00	- Salário Família R\$ 152,00		
	SUB-TOTAL R\$ 1.262.183,00		
03.40.183-1.228	- Programa Integrado do Alto Jaguaribe		
3120.00	- Material de Consumo R\$ 202,00		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 202,00		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos R\$ 202,00		
4110.00	- Obras e Instalações R\$ 45.500,00		

4110.00 - Obras e Instalações - CONV..... R\$ 2.033.300,00
SUB-TOTAL R\$ 2.079.406,00

10.57.316-1.299 - Habitar Brasil na Periferia Sul
4110.00 - Obras e Instalações..... R\$ 151.665,00
4110.00 - Obras e Instalações - CONV..... R\$ 3.055.500,00
SUB-TOTAL R\$ 3.207.165,00

10.58.323-1.284 - Infra-Estrutura Urbana na Periferia da Cidade
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais..... R\$ 384,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 485,00
4110.00 - Obras e Instalações..... R\$ 120.388,00
4110.00 - Obras e Instalações - CONV..... R\$ 6.111.000,00
SUB-TOTAL R\$ 6.238.257,00
T O T A L R\$ 22.477.712,00

I - DA:

8.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

8.02 - SERVIÇOS URBANOS

03.07.021-2.203 - Manutenção e Conservação de Mercados e Lavanderias
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 58.138,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 153.330,00
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 7.583,00
SUB-TOTAL R\$ 219.051,00

10.58.323-2.088 - Serviços de Topografia
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 42.972,00
3111.02 - Diárias..... R\$ 1.517,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 10.616,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoas..... R\$ 3.141,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 7.583,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 51,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 4.044,00
SUB-TOTAL R\$ 69.924,00

10.60.325-1.205 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Urbana
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 758,00
SUB-TOTAL R\$ 758,00

10.60.325-2.031 - Manutenção dos Serviços Públicos
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 121.832,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 15.167,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 15.167,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 101,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 3.792,00
SUB-TOTAL R\$ 156.059,00

10.60.326-2.035 - Manutenção e Conservação de Cemitérios
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.398,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 34.018,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 146.708,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 101,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 2.275,00
SUB-TOTAL R\$ 213.491,00

10.60.327-2.236 - Manutenção e Conservação da Iluminação Pública
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 48.027,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 65.722,00
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 3.792,00
SUB-TOTAL R\$ 117.541,00
T O T A L R\$ 776.824,00

II - PARA:

7.0 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

7.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

03.07.021-2.023 - Manutenção e Conservação de Mercados e Lavanderias
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 58.138,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 153.330,00
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 7.583,00
SUB-TOTAL R\$ 219.051,00

10.60.325-2.031 - Manutenção dos Serviços Públicos
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 121.832,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 15.167,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 15.167,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 101,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 3.792,00
SUB-TOTAL R\$ 156.059,00

10.60.326-2.035 - Manutenção e Conservação de Cemitérios
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.398,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 34.018,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 146.708,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 101,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 2.275,00
SUB-TOTAL R\$ 213.491,00

10.60.327-2.236 - Manutenção e Conservação da Iluminação Pública

3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 48.027,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 65.722,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.792,00
SUB-TOTAL R\$ 117.541,00

7.03 - MÁQUINAS E VEÍCULOS

10.60.325-1.205 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Urbana

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 758,00
SUB-TOTAL R\$ 758,00

7.04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.58.323-2.088 - Serviços de Topografia

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 42.972,00
3111.02 - Diárias..... R\$ 1.517,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 10.616,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais..... R\$ 3.141,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 7.583,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 51,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 4.044,00
SUB-TOTAL R\$ 69.924,00
T O T A L R\$ 776.824,00

I - DA:

8.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

8.04 - GUARDA MUNICIPAL

06.30.174-2.038 - Manutenção de Serviços de Vigilância

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 641.917,00
3111.02 - Diárias..... R\$ 758,00
3113.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 101,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 39.948,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 64.984,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 71,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 3.792,00
T O T A L R\$ 751.571,00

II - PARA:

21.0 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

21.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO

06.30.174-2.038 - Manutenção dos Serviços de Vigilância

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 641.917,00
3111.02 - Diárias..... R\$ 758,00
3113.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 101,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 39.948,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 64.984,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 71,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 3.792,00
T O T A L R\$ 751.571,00

I - DA:

8.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

8.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.07.021-2.033 - Unidade de Apoio Administrativo

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 438.585,00
3111.02 - Diárias..... R\$ 11.575,00
3113.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 202,00
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 186.427,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 3.792,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 179.874,00
3253.00 - Salário Família..... R\$ 101,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 19.253,00
SUB-TOTAL R\$ 839.809,00

8.02 - SERVIÇOS URBANOS

13.75.325-1.319 - Tratamento de Resíduos Sólidos

3132.00 - Outros Serviços..... R\$ 404,00
4110.00 - Obras de Instalações..... R\$ 404,00
4110.00 - Obras de Instalações (Conv)..... R\$ 3.033.300,00
SUB-TOTAL R\$ 3.034.108,00

DECRETO N.º 3.142

EM 10 de março de 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhes confere o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Considerando a situação epidêmica da Dengue que no momento ocorre no Município de João Pessoa;
 Considerando a disseminação descontrolada de focos do mosquito AEDES AEGYPTI, Transmissor específico da doença;
 Considerando a possibilidade da Dengue Hemorrágica, forma letal da doença, vir a ocorrer em nosso Município;
 Considerando por fim a necessidade do Município de João Pessoa se integrar ao Plano Nacional de Erradicação do AEDES AEGYPTI e com base nos documentos da Comissão Executiva Nacional do PEAa;

DECRETA:

1. Criar a Comissão Executiva Municipal de Erradicação ao AÉDES AEGYPTI.
2. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:
 - 1 (um) Representante do Secretário Municipal de Saúde-Coordenador
 - 2 (dois) Representantes da Divisão de Controle de Zoonoses da SESAU
 - 1 (um) Representante da Divisão Epidemiológica da SESAU
 - 1 (um) Representante da Seção de Informação, Educação e Comunicação da SESAU
 - 1 (um) Representante da Divisão de Vigilância Sanitária
 - 2 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saúde
 - 2 (dois) Representantes da Secretaria de Educação do Município
 - 1 (um) Representante da Secretaria de Infra-Estrutura
 - 1 (um) Representante da Secretaria de Meio Ambiente do Município
 - 1 (um) Representante da Secretaria de Ação Social do Município
 - 2 (dois) Representantes da Defesa Civil do Município
 - Representantes do Ministério Público
 - Representantes da Universidade Federal da Paraíba

Representantes da Executiva Estadual

3. O Presidente da referida Comissão será o Secretário Municipal de Saúde.
4. As atribuições e competências da referida Comissão estão definidas pela Comissão Executiva Nacional do PEAa.
5. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 PREFEITO

DECRETO N.º 3.143 DE 18 DE março DE 1997

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS - OTÁCILIO LUNA E FILHOS LTDA - POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA, INSCRITO NESTA EDILIDADE SOB N.º 35086-9.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XV, Art. 59 e Art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 3º, inciso VI, combinado com o parágrafo único do Art. 23 do Plano Diretor Físico da Cidade de João Pessoa e:

CONSIDERANDO a competência constitucional do Município em promover a proteção do Patrimônio Histórico - Cultural Local, nos termos do Art. 30, inciso IX, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o estabelecimento supra citado se encontra desativado há vários meses, tendo reiniciado suas atividades ao tomar conhecimento de sua retirada do local;

CONSIDERANDO que a localização do posto de revenda de combustível na Praça Antenor Navarro tem prejudicado a assinatura de convênios

com entidades estrangeiras, impedindo, inclusive, o recebimento de recursos financeiros;


CONSIDERANDO, finalmente, o interesse social na preservação e revitalização do Conjunto Arquitetônico que circunda a Praça Antenor Navarro, nesta Capital:

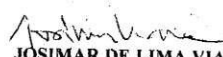
RESOLVE:


Art. 1º - Cassar o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Comercial denominado POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA, inscrito nesta Edilidade sob o n.º 35086-9, localizado na Praça Antenor Navarro, nesta Capital.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

CUMpra - SE.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


 JOSIMAR DE LIMA VIANA
 Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


 VICENTE CHAVES
 Secretário de Finanças


 PEDRO LINDOLFO DE LUCENA
 Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 3.144 DE 20 DE Março DE 1997

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PROCISSÃO DOS PASSOS E DA SEMANA SANTA.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, parágrafo 8º, incisos II e V, da Constituição do Estado, e de acordo com o Artigo 60, incisos V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do funcionalismo público municipal, no dia 21 de março do corrente (sexta-feira) - Prociissão dos Passos será de 7:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 27.03 de 1997.

Artigo 3º - Excetua-se do referido decreto os servidores vinculados a órgãos que por sua natureza e finalidade sejam obrigados a regime especial de horário de trabalho.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 006/97

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n.º 09.362.336/0001-79, com sede na Av. Júlia Freire, S/N, Torre, doravante denominada simplesmente de FUSAM, neste ato representada pelo Diretor Presidente, DR. ANTÔNIO

NUNES BARBOSA, e a ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT, Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto n° 236, de 27/11/1961, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 09.248.717/0003-93, representada neste ato pela sua Diretora MARIA GLÓRIA UCHÔA DOS SANTOS, doravante denominada ESCOLA, resolvem celebrar um CONVÊNIO para realização de Estágio Curricular, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a implantação do Programa de Ensino Integrado Escola-Fusam, visando o aperfeiçoamento e especialização com formação prática das estagiárias dos Cursos de Auxiliar, Pós Graduação em Medicina e Enfermagem do Trabalho, de acordo com o currículo mínimo determinado pelo Ministério da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUSAM

2.1. A FUSAM, de acordo com a sua programação anual para estagiários, oferecerá vagas para estágio curricular, dentro das especialidades existentes no mesmo, aos estudantes indicados pela Escola.

2.2. O período e carga horária do estágio a ser feito dependerá do programa curricular da Escola, conforme documento de estágio supervisionado da Instituição.

2.3. Se, por motivo técnico, administrativo ou disciplinar, a FUSAM julgar que não lhe convém manter determinado estágio, fará a devida comunicação à Escola, que providenciará o seu afastamento.

2.4. Os estudantes estagiários não terão qualquer vínculo empregatício com a FUSAM, de acordo com a lei n° 6.494, Art. 4°.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA

3.1. A ESCOLA enviará as alunas para estágio na Fusam, a cada semestre, dependendo do início dos cursos, acompanhando o desempenho dos estudantes mediante controle docente, estabelecido pela Instituição e aceito pela Escola.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS

4.1. As partes convenientes poderão fixar normas complementares a este Convênio, visando o aperfeiçoamento das atividades de estágio.

CLÁUSULA QUINTA - DA IMPLEMENTAÇÃO

5.1. A FUSAM e a ESCOLA, a fim de resolverem quaisquer problemas resultantes da implementação do presente Convênio, manterão os entendimentos necessários através da sua Coordenadoria de Estágios, ou quem suas vezes fizer, acatando ambas as partes, as decisões que, em comum, forem tomadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA RESCISÃO

6.1. O presente Convênio terá vigor por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período convencionado pelas partes.

6.2. O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido por iniciativa das partes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando o final do semestre do curso.

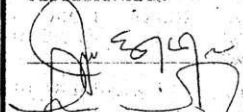
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

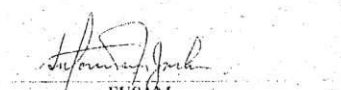
7.1. Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa, para dirimir questões oriundas das atividades deste instrumento.

7.2. E por estarem justas e avençadas as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

TESTEMUNHAS:

João Pessoa, 03 de março de 1997


Maria Glória Uchôa dos Santos
ESCOLA

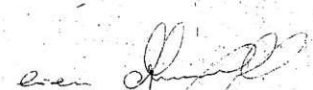

FUSAM
Maria Glória Uchôa dos Santos
ESCOLA

PORTARIA N° 231/97

Em, 01 de fevereiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8° do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear VERA MARIA ALMEIDA DE ATAÍDE, matrícula n° 3.112-7, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. (REPÚBLICADA POR INCORREÇÃO)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

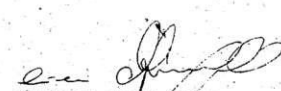
PORTARIA N° 328/97

Em, 03 de fevereiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8°, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSAFÁ DA SILVEIRA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, Símbolo DAS-2 da Secretaria do Trabalho e Promoção Social. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

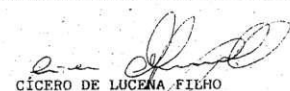
PORTARIA N° 353/97

EM 03 DE FEVEREIRO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8°, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA, para exercer o Cargo, em Comissão, de MOTORISTA, no Símbolo DA1-1, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

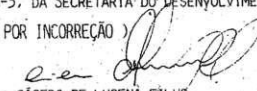
PORTARIA N° 391/97

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS V E VI, § 8°, DO ARTIGO 22, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 60, INCISOS V E VIII, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

RESOLVE:

Nomear EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA 10.626-7, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE INVASÃO E OCUPAÇÃO, SÍMBOLO DAS-3, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 504/97

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ AIRTON OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo, em Comissão, de GERENTE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIO, no Símbolo DAS-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 617/97

EM 03 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear GERUSA FERREIRA MAIA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente Adjunto, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 622/97

EM 03 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear IRENILDO EVARESTO MONTEIRO, para exercer o Cargo, em Comissão, de SECRETARIO PARTICULAR, no Símbolo DAE-2, da COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (REPUBLICADO POR IN CORREÇÃO).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 631/97

EM, 13 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ANAMÉLIA DE MELO SCHULER, do Cargo de CHEFE da SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 632/97

EM 13 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VII, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar PEDRO PLÁCIDO DOS SANTOS, do Cargo, em Comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL, no Símbolo DAS-2, matrícula nº 29.109, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 633/97

EM 13 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VII, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar RUBENS JOSÉ SOARES, do Cargo, em Comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, no Símbolo DAS-2, matrícula nº 29.978, da SECRETARIA DE SERVIÇOS (SESUR).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 634/97

EM 13 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VII, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO SOARES FILHO, do Cargo, em Comissão, de INSPECTOR DISTRITAL DA GUARDA MUNICIPAL, no Símbolo DAI-1, matrícula nº 29.091, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 635/97

EM 13 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VII, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar GEORGE LUIZ DE FRANÇA, do Cargo, em Comissão, de CHEFE DE PELÔTÃO DA GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 30.545, no Símbolo DAI-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

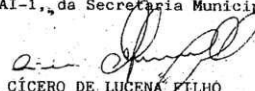
PORTARIA Nº 636/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA MARIA PIRES DE SÁ LEITE, para exercer o Cargo, em Comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

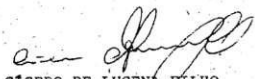
PORTARIA Nº 637/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear LIANE GUERRA GUSMÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Saúde de Pedra Branca Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

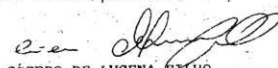
PORTARIA Nº 638/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARCOS ANTÔNIO PERAZZO, para exercer o Cargo, em Comissão, de DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 639/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ZELIA DOMICIANO CABRAL, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Saúde Dr. Antônio Wanderley Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 640/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear EDÍSIO CRUZ DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Saúde Comendador Santos Coelho, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

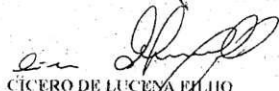
PORTARIA Nº 641/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIA CARNEIRO DA CUNHA HYBERNON, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Saúde do Distrito Mecânico - Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

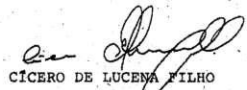
PORTARIA Nº 642/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO DE ARAÚJO TORRES, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor de Divisão de Auditoria Contábil e Financeira, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

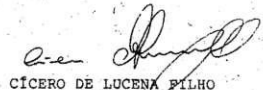
PORTARIA Nº 643/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JORGE MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo, em Comissão de Encarregado da Feira Livre do Geisel, Símbolo DAI-2 da Secretaria da Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 644/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL HOLANDA LINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente Adjunto do IPAM, Símbolo SAD-1.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 645/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear KÁTIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA, para exercer o cargo, em Comissão de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, no Símbolo DAS-2, do IPAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 646/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear NIEDJA GERLANE LACERDA DE MICHAN DA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Farmácia, Símbolo DAS-3, da FUSAM, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 647/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear SEVERINO PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Encarregado de Feira Livre (Ato do Mateus), Símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 648/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO CARLOS BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Cemitérios, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 649/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO CARDOSO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Compras, Símbolo DAS-3, da FUSAM, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 650/97

Em, 15.03.97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996,

RESOLVE:

I - Nomear os integrantes de órgãos governamentais e não-governamentais, incluindo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**Gabinete do Vice-Prefeito:**

- Alan Saulo de Oliveira Ribeiro
- Maria Helena Diniz Cavalcanti

Secretaria do Trabalho e Promoção Social:

- Isa Silva de Arroxelas Macêdo
- Ademildes Caldas da Silva Melo

Secretaria de Saúde:

- Regina Coeli Diógenes Pires
- Maria Auxiliadora P. Serrano

Secretaria de Finanças

- José Lúcio dos Santos Filho
- Wilson Dantas Filho

Secretaria de Planejamento e Coordenação



- Everaldo Sarmiento
- Robson Barbosa

Secretaria de Educação e Cultura

- Valdeniza Costa Cavalcante
- Maria do Socorro Ramos

Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social

- Odila Falcone Melo
- Louriane Alves Fernandes

Caixa Econômica Federal

- Rosa Maria Carlos e Silva
- Maria Betânia de Almeida

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**Conselho Regional de Psicologia**

- Maria Auxiliadora de Lacerda
- Josélia Saraiva

Conselho Regional de Serviço Social

- Conceição de Maria Barbosa Viana
- Leônide Nery da Silva

Escolas Especializadas:

- Rui Gerônimo da Silva
- Rosália Maria Lins Araújo

Entidades de Atendimento aos Anciãos

- Creuza dos Anjos Pires Bezerra
- Paulo Marcelino

Sindicato e Associações de Trabalhadores

- Maria Alice dos Santos
- Maria do Socorro Carvalho Guimarães

Associações de Portadores de Deficiência

- Reginaldo de Araújo Silva
- Francicleyton da Silva Pereira

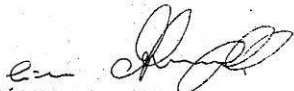
Entidades de Atendimento à Infância e à Adolescência

- Maria Dulce de Souza Galoso
- Ana Maria da Silva

Associações Comunitárias:

- Martin Laurinco da Silva
- Edson Cruz

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 651/97

Em, 15.03.97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.162, de 18 de julho de 1989,

R E S O L V E :

I - Nomear os integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil:

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL:

- Isa Silva de Arroxelas Macêdo
- Ademilides Caldas da Silva Melo
- Mariilda Rodrigues de Macêdo
- Gleide Leitão Marques Diniz
- Maria das Graças de Souza Moura
- Glzeida Freire do Nascimento

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:

- José Carlos de Sousa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

- Robson Barbosa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

- Sérgio Chaves

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

- José Dantas de Lima

GABINETE DO PREFEITO:

- Eliomar da Silva Santos

GUARDA MUNICIPAL:

- Rubens José Soares

CORPO DE BOMBEIROS:

- Ten. Gledson José Fernandes da Costa

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL:

- Reinaldo Bastos Correia Lima


SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO:

- Carlos César Ferreira Muniz

SECRETARIA DE SAÚDE:

- José Rodrigues Lopes
- Julião Ferreira da Silva

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 652/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 044/97, de 03.02.97,

R E S O L V E: ceder o servidor ALBERTO JORGE MELO DE PINHO, matrícula nº 4.771-0, ADMINISTRADOR, nível 5, classe 301, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), para prestar serviços na FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO-FUSAM, na Maternidade Santa Maria, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 2.943, de 28.12.95.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 653/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear MARIO CAIINO JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.



CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 654/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 026/SEDEC, de 24.01.97.

R E S O L V E: nomear AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI, matrícula nº 24.404-0, DIRETOR, GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS, matrícula nº 25.415-1, e ANA CÉLIA ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.165-0, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência de pleito eleitoral.



CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 655/97

Em 15 de março de 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 181/SEDEC, de 05.03.97.

R E S O L V E: nomear MARCOS ANTONIO G. MEIRELES, matrícula nº 17.715-6, DIRETOR, MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 29.148-0, ELIANELHE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.048-2, e VIRGÍNIA OTÁVIA CORREIA, matrícula nº 28.276-6, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência de pleito eleitoral.


CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 657/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear JUSSARA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DO NÚCLEO DE

INFORMÁTICA, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.


CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 658/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE: nomear ISA MARIA XAVIER VELOSO, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.


CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 659/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE: nomear MARIA SALETE DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 7.939-1, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE TREINAMENTO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.


CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 660/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear GEOVANA MARINHO COSTA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.


CÍCERO DE LUCENA-FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 663 /97

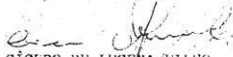
EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA, m9

trícula nº 29.671, do Cargo em Comissão, de INSPETOR CHEFE da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAS-3.

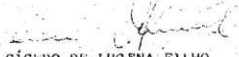

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 664 /97 Em 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ROSÂNGELA BORBA DE ARAÚJO, matrícula nº 18.589, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-1.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 665 /97 Em 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar WILLIAMS DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 24.198, do Cargo em Comissão de MOTOLISTA, Símbolo DAI-1, da GUARDA MUNICIPAL.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 666 /97 Em 15 de MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar RONALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.502, do Cargo em Comissão de INSPETOR DISTRIAL da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-1.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

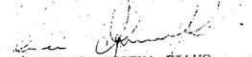
PORTARIA Nº 667 /97

Em 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JOSIVAL PORFÍRIO DE LIMA, matrícula nº 23.699, do Cargo em Comissão de CHEFE DE PELOTÃO da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 666 /97

Em 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 29.975, do Cargo em Comissão de CHEFE DE PELOTÃO da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 669 /97

Em 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTI, matrícula nº 29.682, do Cargo em Comissão de CHEFE DE PELOTÃO da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 670 /97

Em 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIANO MARINHO DE CASTRO, matrícula nº 26.816, do Cargo em Comissão de CHEFE DE PELOTÃO, da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 671/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar IVO CHAVEZ DE SOUZA, matrícula nº 29.974, do Cargo em Comissão Chefe de Pelotão, da Guarda Municipal, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

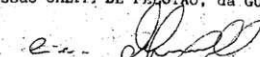
PORTARIA Nº 672/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ANIBAL LUCAS DA COSTA, matrícula nº 26.501, do Cargo em Comissão CHEFE DE PELOTÃO, da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 673/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar SEVERINO VILLOR FILHO, matrícula nº 27.597, do Cargo em Comissão MESTRE ADJUNTO DA BANDA DE MÚSICA - GUARDA MUNICIPAL.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 674/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar SEVERINO FREIRE GOMES, matrícula nº 30.553, do Cargo em comissão CHEFE DE PELOTÃO, da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

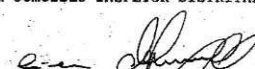
PORTARIA Nº 675/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar CRISVALDO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 30.552, do Cargo em Comissão INSPETOR DISTRITAL, da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-1.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

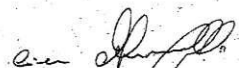
PORTARIA Nº 676/97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ SEVERINO DE LIMA, matrícula nº 27.085, do Cargo em Comissão CHEFE DE PELOTÃO, da GUARDA MUNICIPAL, Símbolo DAI-2.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 677/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear ÂNGELA CRISTINA CORREIA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Esporte e Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 678 /97

EM, 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ANA EMÍLIA CORREIA FONTES, do cargo de PRESIDENTE da Comissão de licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 679/97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ERIVALDO RIBEIRO SERPA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

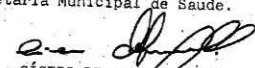
PORTARIA Nº 680 /97

EM 15 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSÉ BRITO TAVARES, matrícula nº 12.800-7, do Cargo de MEMBRO da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 681/97

EM 16 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

RESOLVE:

Nomear JUAN JALME ALCOBARCE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão Médica Auxiliar, Símbolo DAS-2, da FUSAM, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

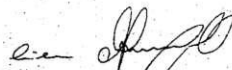
PORTARIA Nº 682/97

EM 16 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear LUCIANA MONTEIRO BELTRAO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária, no Símbolo DAM-1, da Secretaria de Esporte e Turismo do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 683/97

EM 16 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente do Núcleo de Esportes, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esporte e Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 684/97

EM 16 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Membro da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 685 /97

EM 16 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear RÉGIA MARIA EMERENCIANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Centro da Juventude de Valentina de Figueiredo, com percentual de 80% (oitenta por cento), Símbolo DAS -3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 686 /97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear ROSINEIDE BEZERRA DE MELO, para exercer o Cargo, em comissão, de Diretor Adjunto do Centro da Juventude de Valentina Figueiredo, com o percentual de 70% (setenta por cento), do Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 687 /97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, parágrafo 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear SANDRA MARIA ALVES ALBINO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor Adjunto do Centro da Juventude de Valentina de Figueiredo, com o percentual de 70% (setenta por cento) do Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 688/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo, em Comissão, da Diretoria Clínica, Símbolo DAS-1, da FUSAM, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 689/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Casa Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 690/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOMAR PAULO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Clínico, Símbolo DAS-1, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 691/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear CLEMILDA RAMOS ALMEIDA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 692/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear JANAÍNA DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Controle Interno.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 693/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear NANETE CORREIA AGUIAR, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente do Núcleo de Economia e Fomento, no Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esportes e Turismo do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 694/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear EURINICE ALVES DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Esportes e Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

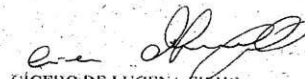
PORTARIA Nº 695/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ALDECI GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente do Núcleo de Pesquisa de Mercado, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esportes e Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

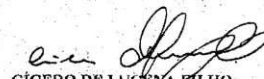
PORTARIA Nº 696/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear ANA MARGARIDA DO VALE, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente do Núcleo de Recreação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esportes e Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 697/97

EM 17 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear JOSE AUGUSTO DE ARAUJO SOUZA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor da Divisão de Esportes e Recreação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Esporte e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 698/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO TOSCANO DE BRITO NETO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor da Divisão de Capacitação e Promoção de Eventos, no Símbolo DAS-2, da Secretaria de Esportes e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 699/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear IVANILDO SOARES CAVALCANTE, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretário Particular, no Símbolo DAE-2, da Secretaria de Esporte e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 700/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear DENISE DE CASTRO CUNHA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Chefe de Seção de Serviços Administrativos Auxiliares, no Símbolo DAI-1, da Secretaria de Esporte e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 701 /97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOZAMIR MUNIZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Planejamento e Projetos Símbolo DAS-3, da Secretaria do Esportes e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 702/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear LUCIA HELENA DE PAIVA GOMES VILHENA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo DAE-1, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 703/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear EDNALDO SOARES, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente do Núcleo de Informática, no Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esportes e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 704/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear ERSINA MARIA C. DE ARAUJO LACERDA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Gerente do Núcleo de Informações Turísticas, no Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esportes e Turismo do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 705/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE SÁ, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Centro de Saúde Beira Rio, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

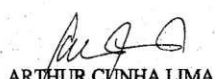
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/97

Em, 25 de fevereiro de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 071/SEDEC, de 07.02.97,

RESOLVE: colocar à disposição da CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR, com direitos e vantagens, TEREZA DO CARMO LEITE DE LIMA, matrícula nº 2.524-1, PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.2, nível 5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o Convênio nº 02 de 14.01.97, até ulterior deliberação.

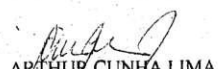

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 085/97

Em, 25 de fevereiro de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 075/SEDEC, de 13.02.97,

RESOLVE: colocar à disposição do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, com direitos e vantagens, as servidoras GERUSA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 25.872, MARIA IVONETE DA COSTA RAMALHO, matrícula nº 28.404-1, EDNA DE OLIVEIRA B. SEIXAS, matrícula nº 25.291-3 e JOANA DARK ALVES, matrícula nº 25.291-3, PROFESSORAS DE NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o Convênio firmado, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

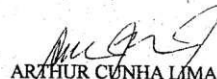
PORTARIA Nº 123/97

Em, 26 de fevereiro de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Processo nº 21.762/97,

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a

servidora MÁRCIA MARIA REGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.328-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 2, classe 104, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), de acordo com o artigo 136, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

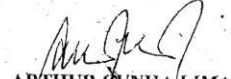

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA nº 138/97

Em, 04 de Março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de Abril de 1190 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 026/GAPRE, de 20.02.97.

RESOLVE: colocar à disposição da Justiça Eleitoral, 3ª Zona, em Coremas-PB a servidora EDINAMAR DUTRA CABRAL, Agente Administrativo, Mat. 18.052, com lotação na Secretaria de Saúde.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário de Administração

PORTARIA nº 140/97

Em, 04 de Março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de Abril de 1190 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 026/GAPRE, de 20.02.97,

RESOLVE: colocar à disposição do SITEM - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município, a servidora RUTH ALVES DA COSTA, Mat. 10.713-1, com lotação na Secretaria de Saúde.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário de Administração

PORTARIA nº 141/97

Em, 04 de Março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de Abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 026/GAPRE, de 20.02.97,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL, o servidor MARCOS ANTÔNIO GADELHA MENDES, Mat. 29.171-4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura para laborar junto ao Setor de Atos dessa Casa.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 142/97

Em 04 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 026/GAPRE, DE 20.02.97.

R E S O L V E: nomear GLÓRIA DE FÁTIMA ARAUJO, matrícula nº 29.585-0, para exercer o cargo, em comissão, de MÚSICO INSTRUCTOR, símbolo DAI-1, da Banda de Música 5 de Agosto, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 143/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 026/SESAU e 24/IFPB.

R E S O L V E: colocar à disposição da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA-UFPB, a servidora HILDENICE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 24.450, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), conforme convênio de cooperação, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 144/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.01.91, conforme Ofício nº 23/PROGEM, de 16.01.97.

R E S O L V E: nomear ADRIANO WAGNER MATIAS RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 145/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Memorando nº 003/CIVIL, de 31.01.97.

R E S O L V E: relatar CRISTINA LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 11.013-2, AGRONOMO, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDMA).



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 146/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 029/Casa Civil, de 20.02.97.

R E S O L V E: relatar ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.858-0, OPERADOR DE COMPUTADOR, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), para a SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 147/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 030/Casa Civil, de 20.02.97.

R E S O L V E: relatar LUCIANO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 17.323-0, AGENTE ADMINISTRATIVO A, da CASA CIVIL, para a SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 148/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 023/Coord. Prot. do Pat. Set. Municipais, de 17.02.97.

R E S O L V E: relatar GERSON VENANCIO DA SILVA, matrícula nº 11.949-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, para a COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 149/97

Em 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 074/SEDEC e 008/GAVIPRE.

R E S O L V E: relatar MARIA DAS GRACAS B. C. DE MELO, matrícula nº 17.124-7, PROFESSORA, classé A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para a VICE PREFEITURA.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 150/97

Em, 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 024/SEDEC, de 19.02.97,

R E S O L V E: relatar GERALDO RODRIGUES DE A. FILHO, matrícula nº 17.124-7, AGENTE ADMINISTRATIVO, da CASA CIVIL, para a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

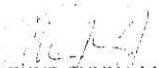

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 151/97

Em, 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 047/SEDMA e 043/SEDEC,

R E S O L V E: relatar MARIA DOS SANTOS BERNARDINO, matrícula nº 11.507, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 152/97

Em, 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 031/Casa Civil, de 20.02.97,

R E S O L V E: relatar JOSÉ DE DEUS VELLOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.737-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, da CASA CIVIL, para a ACESSORIA MILITAR.

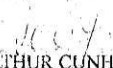

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 153/97

Em, 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 2066/97,

R E S O L V E: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, ao servidor ANTONIO FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 14.511-4, lotado na COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-SEDMA, de acordo com o §1º do artigo 136, da Lei nº 2.380/79.

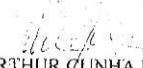

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 154/97

Em, 05 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 2.059, de 31.01.91, conforme Ofício nº 046/SEDEC, de 03.02.97,

R E S O L V E: nomear JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 15.660, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

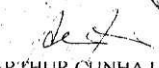

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 156/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 042/SESAU e 013/Sindicato dos Médicos-Pb,

R E S O L V E: colocar à disposição do SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, o servidor, UYTAMIRA VELOSO CASTELO BRANCO, matrícula nº 12.255-6, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), para cumprir mandato eletivo, até ulterior deliberação.

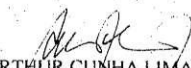

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 164/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 172/SEDEC, de 05.03.97,

R E S O L V E: nomear SÉRGIO M. FERNANDES DA COSTA, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal José Américo de Almeida, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

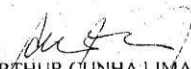

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 165/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 172/SEDEC, de 05.03.97,

R E S O L V E: nomear GILBERTO S. DE ANDRADE, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal José Américo de Almeida, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

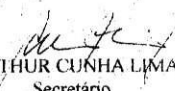

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 166/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 172/SEDEC, de 05.03.97.

R E S O L V E: nomear MARCELO MOURINHO OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Padre Leonel da Franca, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC)



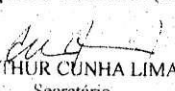
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 167/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 172/SEDEC, de 05.03.97.

R E S O L V E: nomear LENILSON SILVA FREIRE, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Padre Leonel da Franca, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



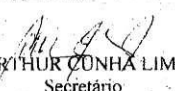
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 169/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 144/SEDEC, de 27.02.97.

R E S O L V E: nomear JÚLIO CÉSAR RUFFO, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Santos Dumont, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



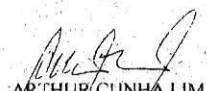
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 170/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 144/SEDEC, de 27.02.97.

R E S O L V E: nomear SOCRATES XAVIER ARANHA, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Santos Dumont, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).




ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 171/97

Em, 11 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91, conforme Ofício nº 181/SEDEC, de 05.03.97.

R E S O L V E: exonerar MARCOS ANTONIO DE MEIRELES, matrícula nº 17.715-6, DIRETOR, LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO, matrícula nº 3.804-1, ELIANEHE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.048-2, e MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 29.148-0, DIRETORES ADJUNTOS da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência de pleito eleitoral.



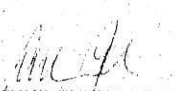
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 177/97

Em, 14 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 149/SEDEC, de 27.02.97.

R E S O L V E: relatar MANOEL NUNES PADILHA JUNIOR, matrícula nº 16.44-5, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 2, classe 104, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para a SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES.



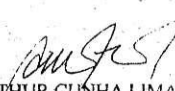
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 183/97

Em, 17 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 029/SESAU, de 04.02.97.

R E S O L V E: colocar à disposição da CONGREGAÇÃO IRMÃES DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA, a servidora IRISMAR FERNANDES DE ANDRADE, matrícula nº 27.166-7, MÉDICA, nível 1, classe 301, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), até ulterior deliberação.



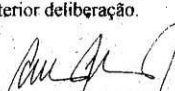
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 187/97

Em, 17 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 028/SESAU, de 04.02.97.

R E S O L V E: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, a servidora MARIA ENEIDE SETTE CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 19.018-7, NUTRICIONISTA, matrícula nº 19.018-7, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), até ulterior deliberação.



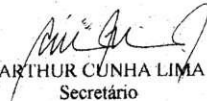
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 188/97

Em, 17 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 027/SESAU, de 04.02.97,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SINTEM, a servidora RUTH ALVES DA COSTA, matrícula nº 10.713-1, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), até ulterior deliberação.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 189/97

Em, 17 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31.01.91, conforme Ofício nº 026/SEDEC, de 24.01.97,

RESOLVE: exonerar AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI, matrícula nº 24.404-0, DIRETOR, GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS, matrícula nº 25.415-1 e ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, matrícula nº 14.883-1, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência de pleito eleitoral.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 053/97

Em, 13 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de observar os prazos para o processamento dos BPAs e Alls e geração dos relatórios do SIA/SUS e SIH/SUS, para os municípios em Gestão Semi-Plena;

Considerando a necessidade de alimentar as informações para o Banco de Dados a nível Nacional;

RESOLVE:

1. Aprovar o cronograma de encaminhamento dos disquetes, arquivos e formulários (SIA/SUS e SIH/SUS), relativos aos serviços prestados, para o mês de março de 1997, em anexo;
1. As datas limites devem ser rigorosamente observadas pelos Serviços de Saúde (em anexo). Os disquetes e, arquivos e formulários entregues após a data limite serão processados na competência seguinte;
2. O não cumprimento da data fixada acarretará atraso no pagamento dos serviços prestados e transferência de recursos.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEIROS
Secretário Municipal de Saúde

CRONOGRAMA

NATUREZA	Mês de Competência
SIH	MAR
Data limite para entrega dos disquetes dos Serviços Hospitalares (públicos, filantrópicos e privados) de âmbito Municipal no Núcleo de Informática da Secretaria de Saúde de João Pessoa - Em frente ao Superbox.	01/04 18:00h
SIA	MAR
Data limite para entrega dos disquetes e formulários dos Serviços Ambulatoriais (públicos) de âmbito Municipal no Auditório do CEAL da Secretaria de Saúde de João Pessoa - Em frente ao Superbox.	Unidades Municipais - 01/04 Unidades Cedidas pelo Estado - 02/04

PORTARIA Nº 006/97-FUSAM

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde do Município-FUSAM, no uso das suas atribuições e de acordo com o dispositivo na Portaria 230, anexo 1, item 27 de agosto de 1992 do Ministério da Saúde

RESOLVE,

I-Designar Dr. GUILHERME TRAVASSOS SARINHO, Superintendente desta Instituição, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e demais membros abaixo discriminados:

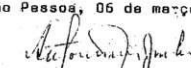
- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| 1-DRª. YARA LUCIA DE PAULA CAVALCANTI | - ENFERMEIRA |
| 2-MÁRIO CADENA BIEDA | - BIOQUÍMICO |
| 3-PATRICIA SIMOES | - BIOQUÍMICA |
| 4-CARMEN ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA | - ADMINISTRADORA |

II-Designar DRª YARA LUCIA DE PAULA CAVALCANTI - Enfermeira, DR. MÁRIO CADENA BIEDA-Bioquímico, DRª MARIA DO SO- CORRO ALMEIDA BANDEIRA-Enfermeira, DRª KÁTIA LOPES NAVARRO-Bacteriologista e DR. LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO-Médico, para sob a coordenação do DR. MÁRIO CADENA BIEDA-Farmacêutico, constituírem o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), do Hospital Municipal de João Pessoa.

III-Designar para apoio da Comissão e do Serviço o DR. JOAO ALBERTO MORAIS PESSOA-Médico.

IV-Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 06 de março de 1997.


DR. ANTONIO NUNES BARBOSA
Antonio Nunes Barbosa
Diretor-Presidente

SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Recuperação do Equipamento de Pressão e Sucção da Marca "CONSUMAQ", Modelo SD, utilizado sobre CHASSIS, pertencente a esta Edilidade, com base no Inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da Firma MONTEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 8.526,40 (Oito mil, Quinhentos e vinte e seis Reais e Quarenta Centavos), conforme o parecer da Procuradoria Geral do Município.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 1997

Engº POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretário da Infra-Estrutura
RESULTADO DE LICITAÇÃO

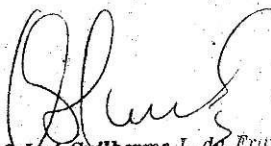
A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEINFRA, comunica a quem interessar possa, o resultado do Convite.

CONVITE Nº 03/97

VENCEDORA: Josélio Gomes Martins-ME
Valor R\$ 23.584,00

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 1997

Engº JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA
Presidente da Comissão de Licitação


Eng. José Guilherme L. da Franca

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEINFRA, comunica a quem interessar possa, o resultado dos Convites:

CONVITE Nº 04/97

VENCEDORA: ALCAR-Engenharia e Comércio Ltda
VALOR: R\$ 6.181,70

CONVITE Nº 06/97

VENCEDORA: COMCIV-Construtora e Conservadora de Imóveis Ltda
VALOR: R\$ 6.151,03

CONVITE Nº 07/97

VENCEDORA: PROENGE-Projetos e Engenharia Ltda
VALOR: R\$ 36.640,00

João Pessoa, 06 de Março de 1997

Engº José Guilherme Lianza da Franca
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEINFRA, comunica a quem interessar possa, o resultado do Convite:

CONVITE Nº 05/97

VENCEDORA: MARPESA Marco Peças Serv. Acess. p/Autos Ltda
ITENS: 01; 02; 04; 14
VALOR: R\$ 11.212,20

VENCEDORA: OLICO Renovadora de Pneus Ltda.

ITENS: 03; 05; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 16; 17; 18; 19 e 21.
VALOR: R\$ 9.247,00

VENCEDORA: L. CIRNE & CIA LTDA.

ITENS: 06; 15.
VALOR: R\$ 532,00

João Pessoa, 10 de março de 1997

Engº José Guilherme Lianza da Franca
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 032/97

Estabelece dimensões nas catracas do sistema de transporte público por ônibus no município de João Pessoa.

O Superintendente de Transportes Públicos, no que lhe confere a Lei 4601 de 24/12/84 e a Lei 7490 de 23 de dezembro de 1993.

Considerando o transtorno causado aos usuários do transporte coletivo, principalmente crianças, devido ao exíguo espaço existente entre o piso do veículo e as barras verticais das catracas;

Considerando a grande quantidade de reclamações em função do acima exposto.

RESOLVE

I - Fica estabelecido um espaço livre mínimo de 0,50m entre o piso do veículo e a parte inferior da barra vertical das catracas utilizadas no sistema de transporte coletivo.

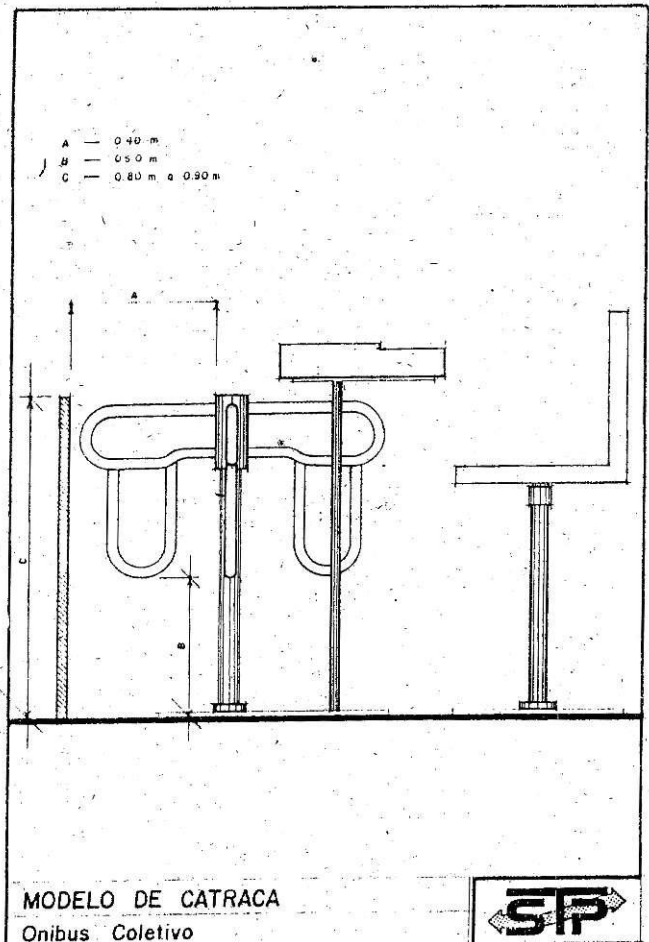
II - É parte integrante desta portaria a planta esquemática indicando as dimensões da catraca.

III - Fica estabelecido um prazo de 30 dias para as empresas concessionárias se adequarem às exigências desta portaria.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de março de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE



PORTARIA Nº 033/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Processo STP 256/97 de 30 de Janeiro de 1997,

RESOLVE

- I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário JOSÉ ARNAUD FILHO, Agente Administrativo, Matrícula 0218, pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) dias.
- II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 1997.

João Pessoa, 10 de março de 1997

JOSE AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 034/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 504/97-STP, de 24 de fevereiro de 1997,

RESOLVE

- I - Conceder Licença Prêmio a funcionária MARLISE DE NAZARÉ NASCIMENTO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula 0133, por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias.
- II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 10 de março de 1997

JOSE AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 35/97

AUTORIZA A COBRANÇA HORÁRIA NOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de abril de 1989,

RESOLVE

- I - Instituir o sistema de cobrança horária nos estacionamentos rotativos do Parque Solon de Lucena de acordo com a tabela abaixo:

TABELA

PERMANENCIA (HORAS)	0-2	2-3	3-4	4-5	5-6	6-7	7-8	8-9	9-10	10-11	11-12
VALOR (R\$)	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00	3,50	4,00	4,50	5,00	5,50	6,00

- II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17 de março de 1997.

João Pessoa, 14 de março de 1997

JOSE AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

CONVÊNIO Nº 005/97

EM 06 DE MARÇO DE 1997

CONVÊNIO Nº 005/97 QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Por este Termo de Convênio, que entre si celebram a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA, doravante denominada ETEFPB, com sede a Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, inscrita no CGC MF sob o nº 24.489.310/0001-32, aqui representada pelo seu Diretor Geral Prof. ALMIRO DE SA FERREIRA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA doravante denominada de PMJP, inscrita no CGC MF sob o nº 08778326/0001-56, na cidade de João Pessoa - PB, aqui representada pelo seu Prefeito CÍCERO DE LUCENA FILHO, CPF: 142.488.324-53, acordam o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo a **Mútua Cooperação Técnica-Científica** em área de atuação das instituições envolvidas para a promoção de cursos, assistência técnica, apoio tecnológico, desenvolvimento experimental e ou apoio logístico, e Campanhas Educativas, por parte da ETEFPB.

CLAUSULA SEGUNDA - Das Condições Gerais:

Cada atividade programada envolvendo as partes convenientes, será objeto de **Projeto Específico** aprovado por ambas as partes e para disciplinar a ação integrada a ser desenvolvida pelos convenientes, a ESCOLA TÉCNICA e a PREFEITURA comprometem-se a:

- Elaborar, quando necessário, as diretrizes das atividades a serem desenvolvidas;
- Colocar à disposição das atividades desenvolvidas ao abrigo do presente Convênio recursos humanos de seus respectivos quadros de pessoal, sem prejuízo, para os servidores envolvidos, de seus direitos e vantagens nas instituições de origem.
- Suspender, alterar ou cancelar, qualquer projeto mediante entendimento prévio entre as partes, desde que cobertos os custos financeiros gastos com o respectivo Projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Gerente do Núcleo de Reprodução Gráfica
Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
Assessora Técnica-Gabinete Civil do Prefeito

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

CLAUSULA TERCEIRA - Das Obrigações:

Para disciplinar as ações aqui integradas a ETEFPB e a PMJP obrigam-se:

I - Da ETEFPB:

- Colocar os laboratórios e demais ambientes físicos da Escola sede e as dependências do Centro de Formação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Nordeste à disposição para realização dos Projetos e Eventos previamente pactuados.
- Facilitar o acesso de todas as informações necessárias a execução dos serviços previstos em Projetos Específicos.
- Planejar e organizar as equipes de trabalho destinadas ao atendimento de Projetos Específicos, aprovados podendo para tal fim, valer-se não apenas dos técnicos do seu quadro, permanente como também de outras instituições que porventura venham a participar de Projetos Específicos.
- Acompanhar, analisar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas propondo modificações quando pertinentes.
- Permutar publicações científicas em áreas temáticas de interesse mútuo.
- Organizar ciclos de estudos, seminários, congressos e outros eventos sobre temas da atualidade nacional e internacional, de interesse mútuo.

II - Da PMJP:

- Colocar suas instalações para realização dos Projetos e Eventos previamente pactuados.
- Facilitar o acesso a todas as informações disponíveis necessárias a execução dos serviços previstos no Projeto Específico.
- Proceder a indicação de um coordenador para cada projeto específico.
- Proceder a divulgação através da imprensa de todos os eventos pactuados, desde que com anuência das partes.

CLAUSULA QUARTA - Da Vigência:

O prazo de vigência do presente Convênio é de (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renunciado, por qualquer das partes convenientes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo às partes o cumprimento dos compromissos assumidos.

CLAUSULA QUINTA - Da Propriedade dos Trabalhos e Publicação dos Dados Técnicos:

- As partes convenientes, fica reservado o direito de usar os dados e resultados obtidos no cumprimento do presente Termo.
- A transferência dos direitos de utilização dos dados e resultados a terceiros, com finalidade de publicação de trabalhos técnicos será feita mediante anuência das partes.

CLAUSULA SEXTA - Da Publicação:

A ETEFPB providenciará a publicação do extrato deste convênio estabelecido na lei nº 8.666/97.

CLAUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa - PB, onde neste ato as partes renunciaram expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo.

João Pessoa, 06 de Março de 1997

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Almiro de Sa Ferreira
ALMIRO DE SA FERREIRA
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

1. *Romildo Lourenço da Silva*
2. *Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*